
São Paulo, 04 de agosto de 2017.

LEILÃO DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

BRC_10-17

FATO RELEVANTE 01

Em conformidade com o item 8.1 do Edital do Leilão BRC_10-17 informamos a seguinte modificação:

1. EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA BRC_10-17

O Índice de reajuste dos produtos a ser considerado será o IPCA – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e não IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) conforme consta no Edital.

Todas as demais condições continuam inalteradas.

Atenciosamente.

Brasil Comercializadora de Energias Ltda